



Município da Madalena

Município da Madalena do Pico

Registo N.º: 238 /Ano: 2014
Interna de 12-02-2014
Classif. ou Proc. N.º:22.1 - 14
Registado por: tavares

SGD-Sistema de Gestão Documental-12-02-2014

EDITAL Nº 13

ARREMATACÃO EM HASTA PÚBLICA DE BENS MÓVEIS LEILÃO DE EQUIPAMENTOS

Marco José Freitas da Costa, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Madalena do Pico torna público, ao abrigo da Delegação de Competências conferida pelo Sr. Presidente da Câmara em 4 de novembro de 2013, atribuindo-lhe a competência prevista na alínea t) do artigo 35º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, e em cumprimento do deliberado em Reunião Ordinária do Executivo Camarário de 3 de fevereiro de 2014, que serão colocados à venda em hasta pública, os seguintes bens:

Marca	Modelo	Matrícula	Ano	N.º Patrim.	Descrição	Utilização	Estado	Preço
Máquinas Pinheiro	SF1-800	-----		536	Serra de fita	Imobilizada	Bom	300,00 €
Máquinas Pinheiro	MM1	-----		539	Máquina de malhetar	Imobilizada	Bom	125,00 €
Máquinas Pinheiro	LH3	-----		540	Amoladora de fita	Imobilizada	Bom	250,00 €
Máquinas Pinheiro	MB1-200	-----		569	Biselador	Imobilizada	Bom	100,00 €
CAT	428 Series II	-----	1990	2247	Máquina recto-escavadora com balde dianteiro e cabine de protecção	Imobilizada	Mau	1.000,00 €
Massey-Ferguson	50B II	-----	1981	2441	Máquina com balde frontal e cabine de protecção	Imobilizada	Muito mau	400,00 €
DAF	FA 2105 DH	DU-41-72	1981	2448	Pesado de mercadorias, com caixa tribasculante	Imobilizada	Razoável	2.000,00 €



Município da Madalena

Os bens acima mencionados poderão ser vistos nas Oficinas da Câmara Municipal da Madalena, sitas na Estrada Longitudinal, entre as 08:00h e as 12:00h e entre as 14:00h e as 16:00h, de Segunda a Sexta-Feira, até ao dia 25 de fevereiro de 2014.

O Ato Público de Leilão irá realizar-se no dia 27 de fevereiro de 2014, pelas 10:00h, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

A Base de Licitação será o preço constante da Tabela supra exposta, sendo os Lances de Licitação de € 50,00 cada.

Deverão os arrematantes entregar, no ato da arrematação, 25% do valor da compra e o restante no prazo de 30 dias a contar da data do ato público, sob pena de perderem o sinal prestado.

Os bens poderão ser levantados pelos adquirentes assim que se encontrarem integralmente pagos e no prazo de 24 horas, depois de efetuado o referido pagamento, perdendo o direito aos mesmos, caso assim não procedam.

Paços do Município, 11 de fevereiro de 2014.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



MARCO JOSÉ FREITAS DA COSTA